

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 051-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG

1º ADITIVO POR ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-25PE-PMG QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, denominado como **CONTRATANTE** e do outro **EDMUNDO MENDES SOUZA**, pessoa física de direito privado, no Município de Guanambi-BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o Ofício do pedido de solicitação de substituição do veículo, bem como, ofício do fiscal de contrato que atestou as qualificações do veículo para a troca. Notícia a necessidade de substituição dos veículos adiante destacados, oriundo do Contrato nº 051-25PE-PMG, tendo em vista que o contratado adquiriu veículo mais adequado para o cumprimento do objeto licitado. Ressalta-se ainda, que não haverá alterações nos valores previamente acordados, além do mais o veículo a ser substituído é mais vantajoso para Administração, atendendo melhor o interesse público.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico emitido opinou pela legalidade do pedido, fundamentado no Art nº 124, inciso II, da Lei Federal nº 14133/21;

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela **CONTRATADA** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-25PE-PMG**.

VEÍCULO ANTERIOR:

ITEM	VEÍCULO	DESTINO	DADOS DO VEÍCULO	QTD	SECRETARIA SOLICITANTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão)	locação de veículo para o transporte de água potável para as comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - abastecimento por conta do Município.	M.Benz/L 1113 Placa JMU5H26 Renavam 00223305758 Espécie / Tipo Carga Caminhão Capacidade 7.0	1	Agricultura	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00

VEICULO ATUAL:

ITEM	VEÍCULO	DESTINO	DADOS DO VEÍCULO	QTD	SECRETARIA SOLICITANTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Caminhão pipa, em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. (Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão)	locação de veículo para o transporte de água potável para as comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - abastecimento por conta do Município.	M.Benz/L 1113 Placa JMQ8153 Renavam 00211276898 Espécie / Tipo Carga Caminhão Capacidade 12.0	1	Agricultura	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 09 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE

EDMUNDO MENDES SOUZA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____